



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 128/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO INTUITO DE SE REALIZAR ISENÇÃO DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA AOS CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA EDITADA PELO MESMO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 27 de abril de 2020.

ISNEIVALDO DELMONDES DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao Governo Federal no intuito de se realizar isenção da conta de energia elétrica aos consumidores de baixa renda do Município de Campo Verde, conforme medida provisória editada pelo mesmo.

Tal propositura se prende ao fato da pandemia COVID-19, ter acarretado a falta ou escassez de renda familiar para muitos municíipes, e estes se verem impossibilitados de arcarem com essa conta. Fazendo com que fiquem sem o fornecimento de energia elétrica.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.